



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.890/2021

Revoga a Portaria nº 562/2020, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-5, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 562/2020, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **RONALDO AUGUSTO SILVEIRA**, matrícula nº 906892, portador da Cédula da Identidade RG nº 4.310.575-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 648.030.749-68, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-5, com fundamento na alínea "a" do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

ISSUADO EM ADATADO

Alterado Conforme
Pet N.º 398/22
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Pet N.º 1489/23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | dezembro | 20 21
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 | 12 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS